



REQUERIMENTO 002/2024

Aprovado por sete votos
Junho
EMUNICIPAL Discussão em 05/02/24
Maurício Lopes Fernandes
Presidente

Senhor Presidente,

O Senhor Vereador DEIVYSSON WILLIAN DA SILVA, vem a presença de Vossa Excelência, em conformidade com o disposto nos artigos 208 e 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagamar/MG, após aprovado em Plenário, apresentar:

REQUERIMENTO 002/2024 que requer ao Executivo Municipal na pessoa do Sr. Prefeito, informações das providências tomadas para a resolução das indicações: 049/2021, 057/2021, 020/2023.

JUSTIFICATIVA

A função legislativa, da qual integra o poder de vigilância e de policiar a coisa pública, dá aos Vereadores o poder e o dever de fiscalizar a administração. É dever dos Vereadores acompanhar o Executivo em relação ao cumprimento das Leis e da boa aplicação do dinheiro público.

De fato, as indicações dos Parlamentares não obrigam o Chefe do Executivo Municipal a executá-las, em respeito a Separação dos Poderes do Estado. Sendo, portanto, uma mera recomendação.

Todavia, quando um vereador, na qualidade de legítimo representante do povo, apresenta uma indicação, demonstra a necessidade da participação ativa do Poder Público, na resolução da demanda, em consideração ao Princípio Constitucional da Eficiência. Ademais, trata-se de uma manifesta vontade popular, confirmada pelo voto do Parlamento.



Ressalta-se ainda, que as indicações legislativas auxiliam o Chefe do Executivo, a perceber a deficiência do patrimônio público e, manifestar os anseios do povo em sua melhoria e devida conservação.

Diante esse entendimento, que no decorrer da presente Legislatura, apresentei ao parlamento, que depois da devida aprovação fosse enviado ao Executivo Municipal, diversas indicações que reivindica algumas melhorias. Passo a tratar de três, referente a pavimentação asfáltica em São Brás de Minas.

Em 21 de setembro de 2021 foi aprovada a **INDICAÇÃO 049/2021**, que indica a **“necessidade de providenciar a melhoria e manutenção da RUA JOAQUIM LUÍS VIEIRA no distrito de São Brás de Minas”**. Rua essa, cheias de buracos, que inviabiliza o trânsito de veículos.

Em 04 de outubro de 2021 foi aprovada a **INDICAÇÃO 057/2021** que indica **“a necessidade de pavimentação asfáltica na RUA PROFESSOR MANOEL LEANDRO MARRA localizada no distrito de São Brás de Minas.”** Trata-se de pequeno trecho que não foi asfaltado na época em que a rua foi pavimentada.

Em 20 de março de 2023 aprovada a **INDICAÇÃO 020/2023** que indica **“a necessidade de pavimentação asfálticas na R. JOSÉ AFONSO CORRÊA, bem como nas ruas ao lado do Poliesportivo JOSÉ RANDOLFO CUSTÓDIO, distrito de São Brás de Minas.”** Ruas sem pavimentação asfáltica (inclusive sem iluminação pública).

Destaco, que é direito do povo usufruir com qualidade e segurança da coisa pública, ainda mais, quando se trata de um direito positivo necessário para garantir o direito de locomoção. Além do mais, é dever do gestor público a boa aplicação dos recursos públicos.

Face ao exposto, solicito ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no prazo descrito no art. 86, XIII da LOM**, e conforme previsto na Lei 1598/2023 o valor orçamentário de R\$ 10.915.750,00 para a referida secretaria no exercício de 2024, se está previsto no cronograma e orçamento a pavimentação e conservação das ruas descritas nas presentes indicações.



CONCLUSÃO

Por estas razões, expostos os motivos que justificam essa indicação, espero contar com o apoio do Presidente e dos nobres Vereadores na aprovação deste Requerimento, bem como, a solidariedade e resolução da demanda pelo Ilustre Sr. Prefeito Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Lagamar/MG, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Deivysson Willian da Silva
DEIVYSSON WILLIAN DA SILVA

Vereador do Município de Lagamar-MG

CONCLUSÃO

Por estas razões, expostos os motivos que justificam essa indicação, espero contar com o apoio do Presidente e dos nobres Vereadores na aprovação deste Requerimento, bem como, a solidariedade e resolução da demanda pelo Ilustre Sr. Prefeito Municipal.

DEIVYSSON WILLIAN DA SILVA

Vereador do Município de Lagamar-MG